

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO  
LARGO DE S. FRANCISCO

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO  
COMPANHIA EDITORA DO MINHO

# AÇÃO SOCIAL

SEMANARIO CATÓLICO  
(COM APROVAÇÃO ECLESIASTICA)

ASSINATURAS  
Ano... 10\$00 Semestre... 5\$00  
Pelo correio, mais o porte.

ANUNCIOS  
Linha (corpo 12)... \$50  
Repetição... \$40  
Comunicados linha... \$70

DIRECTOR E EDITOR—Abade Alexandrino José Leituga

ADMINISTRADOR—P.º António Esteves

PROPRIEDADE da Empresa da "ACÇÃO SOCIAL,

## Obras eucarísticas

Vamos dedicar, neste mês, o mês eucarístico por excelência, alguns artigos ás variadas obras e festas e adorações em honra de Jesus-Hóstia, o prisioneiro divino dos nostostabernáculos, que, neste ano, vai receber solene consagração e luzidas festas, por ocasião do 1.º Congresso Eucarístico Nacional, que vai realizar-se na vetusta cidade de Braga, com a assistência de todos os Prelados do continente e também do de Funchal, devido á iniciativa e trabalhos dum zelosíssimo Prelado, todo inflamado na causa santa de Deus—o nosso amantíssimo Arcebispo Primaz, D. Manoel Vieira de Matos.

Barcelos vai também consagrar a Jesus Sacramento, com o concurso da confraria do Santíssimo Sacramento e da Associação do Sagrado Coração de Jesus e sob a direcção do nosso muito digno Pároco, imponentíssimas festas, piedosas e brilhantes, que constituirão o início das Cruzadas Eucarísticas no arceprestadado de Guimarães, setem realiação com esplendor e fervor tais, que arrebatam a alma em preitos profundos e ferventes de amor e adoração.

Vai ser promovido, nesta vila, um *Triduo Eucarístico*, organizando-se concomitantemente grupos de freguesias, para, em cada ano, levarem a efeito ás suas jornadas eucarísticas, precedidas de triduos e comunhões.

O triduo, nesta vila, terminará no dia 29 deste mês, dia em que terá lugar a primeira jornada.

Por hoje, limitamos a transcrever os Estatutos do arceprestadado de Guimarães, que mereceram já a aprovação da autoridade eclesiástica e que serão, *mutatis mutandis*, adequados a este arceprestadado.

Por elles, todos ficarão fazendo uma ideia do que são estas obras eucarísticas e do carinho que, com o mais ardente fervor, elas devem ser recebidas por todos os católicos.

### Eis os Estatutos da Cruzada Eucarística de Guimarães

Art. 1.º—O Centro de Adoração ao SS. Sacramento da cidade de Guimarães, dirigido pelos rev.ºs párocos ou capelães das igrejas em que se celebra a Hora Solene de Adoração, promoverá de 5 em 5 anos, não podendo ser mais amiúde, no vasto templo de S. Francisco, um *Triduo Eucarístico*, solene e luzidíssimo, segundo as normas e costumes adoptados, que constitua um grandioso preito de fé e amor a Jesus Sacramento.

Art. 2.º—Procurará o mesmo Centro organizar turnos de adoradores, das circunvizinhanças das igrejas onde se efectua o *Sagrado Lausperene*, para que aí se revezem a fazer companhia e adoração ao SS. Sacramento, quando solenemente exposto.

Art. 3.º—Realizará elle também a *Adoração Nocturna* num dos templos da cidade, uma vez por mês, na noite que preceda a primeira quinta-feira, com o programa seguinte:

§ 1.º—O SS. Sacramento será exposto no trono ou em baldaquino, e aí adorado por turnos de homens, á porta cerrada, das 11 horas da noite em diante, com a assistência de um eclesiástico, pelo menos;

§ 2.º—Pelas 6 horas da manhã será franqueada a entrada a todos os fieis, sendo então celebrada a Santa Missa, cantada, se for possível, com comunhão e reposição solene da SS.ª Eucaristia.

Art. 4.º—Por todo o Arceprestadado de Guimarães, em que se realiza geralmente a Hora Solene de Adoração, organizar-se-hão grupos ou centros de 5 freguesias cada um, pouco mais ou menos, destinados a promover anualmente uma *Jornada Eucarística*, da maneira seguinte:

§ 1.º—Em dia santificado, fixo para sempre em cada um dos centros para esta solenidade, e precedido, quando possível, de *Triduo Eucarístico* ou do *Sagrado Coração de Jesus*, terá lugar numa das igrejas paroquiais, á vez, uma devota e brilhante festividade em honra de Jesus Sacramento, com comunhão geral, missa solene e exposição;

§ 2.º—Na tarde desse dia festivo, será promovida uma grande procissão, composta de todas as associações religiosas das paróquias do Centro e das demais que nela se queiram incorporar, em que será conduzido triunfantemente, por entre hossanas e cânticos fervorosos, o Divino Rei do Tabernáculo, até um ponto elevado da freguesia, com percurso não muito longo nem difficil, e com prévia licença, para cada caso, da autoridade eclesiástica;

§ 3.º—Lá no alto, colocada a Sagrada Custódia em altar decente e improvisado, far-se-há uma alocução adequada, publicando-se o relatório dos actos eucarísticos (missas, comunhões, adorações, visitas, etc.) realizados no ano último em cada uma das freguesias do Centro, e em seguida dar-se-há sobre toda aque-

## BICHAS E FOGUETES MÃE E FILHA

### O Beneplácito, Ante-ontem, hontem e hoje

*Na Rua da Boa Vista  
Da Braga augusta e leal  
Foi presa uma jornalista,  
De nome Antónia Barbosa,  
Diz de lá certo jornal.*

*Mas porquê? Qual o delicto  
Que a Barbosa cometeu?  
E' o que ainda não está dito.  
Mas que o leitor vai saber  
Porque essa lho juro eu.*

*Talvez abuso d'imprensa  
Da cantada liberdade!  
O leitor consigo pensa...  
Mas labora num equívoco  
Que não é essa a verdade!*

*Por outro crime foi presa,  
E' crime que brada aos ceus,  
Qual doutro a história não resa  
De colegas jornalistas:  
Por ser ladra de chapéus!*

*Mas o colega citado  
Sem que o caso lho mereça  
Mostra-se todo espantado  
Por, quando ela foi presa,  
Ter os chapéus na cabeça!*

*Há por aí cada maduro!  
Pois, então, qual o lugar,  
O mais próprio e o mais seguro,  
Para o penante ou palhinhas  
A gente escarrapachar?*

*Eu creio ser a cabeça...  
E o colega bracarense  
Com um telmoso tropeça,  
Pois de que seja outro o sítio  
A mim nunca me convence.*

*Porque todo o chapéu tendo  
O formato circular,  
Já o leitor está vendo  
Que, exclusivé, á cabeça  
Só se elle pode ajustar.*

*E mesmo, amigo leitor,  
Por causa da segurança  
Et cetera, sim senhor!  
Alis sempre a cair  
Andava na eterna dança!*

*Se em outra parte o puzesse  
—Mas que fosse circular—  
Aquele que o trouxesse,  
Só segurá-lo podia  
... Com um... prego de catbrar.*

ZEZÃO.

### AOS SRS. ENGENHEIROS

Papel Marion e Milimetrico,  
está á venda na C. E. M.

### ADIVINHA POPULAR

Sou brilhante, sou vistoso,  
sou um tanto melindroso.  
Arrengo da embustez,  
é coisa que não consinto.  
Falo verdade, não minto,  
quanto vejo, quanto pinto.

Declaração da última publicação: — *As meus.*

la região a Benção do SS. Sacramento, que por todos será acompanhado de novo á igreja donde saiu, e onde se fará a reposição segundo as regras litúrgicas.

Art. 5.º—A Direcção do Centro da cidade, com a aprovação do Ex.º Prelado e sob a alçada do Rev.º Arcipreste, velará pelo bom cumprimento de todo este programa eucarístico, trabalhando com ardor em tudo o mais que se torne necessário ou útil para que seja entre nós de cada vez mais e mais conhecido, adorado, amado e glorificado o Augustíssimo Sacramento do Altar.

Bemdito e louvado seja o agosto Sacramento dos nossos altares! A Elle toda a honra e toda a glória.

Iremos prosseguindo.

Quando se trata de certos abusos de funesta memória—beneplácito, régio padroado, insinuação régia, recurso á corôa, inspecção *circa sacra*, etc., costumam determinada classe de anticontristas afirmar, para doirar a pilula, que aquilo foram certos privilégios graciosamente concedidos pela Santa Sé á monarchia, amiga e protetora da Igreja, e constituem as chamadas prerogativas régias ou da corôa, direitos magestáticos, etc; que o Estado, sob a monarchia, se usou daquelas prerogativas, o fez amigavelmente, em concórdia (*concordatus*...) com a Igreja, e não injuriosamente, opressora para esta.

Não é bem assim.

Se em vez de chamarem áquelles supostos direitos, privilégios concedidos pela Igreja, dissessem antes *exlorquidos*, estaria mais certo. Haja vista ao que já disse quanto á forma frequente de arranjar as concordatas.

Se em vez de asseverarem artificialmente que sob a monarchia se usou *amigavelmente* de tais prerogativas, acrescentassem que ella não raro abusou delas despoticamente, cruelmente, dum forma nefasta e deletéria para a salutar disciplina da Igreja, exprimiriam a verdade com mais rigor.

Vejamo-lo por hoje quanto ao beneplácito, uma das aberrações mais nefastas para a vida da Igreja, das mais directamente lesivas dos seus originários e sagrados direitos e poder de magistério, regime e até ministério.

Beneplácito, que é?—O pretense direito attribuido ao príncipe, ao soberano, ao govêrno secular, de inspecionar as constituições, bulas, pastorais, determinações da Santa Sé ou dos Ordinários, em ordem a não poderem ser promulgadas se tais entidades laicas lhes recusarem a permissão, o *placet*.

Teve origem, como se sabe, no funesto scisma que enlutou a Igreja desde Urbano VI até ao concílio de Constança. Foi então que Urbano VI, afim de impedir que, sob o scisma, fossem admitidos falsos documentos pontificios, concedeu a certos prelados a faculdade de não permitirem nas suas dioceses a execução das letras apostólicas, sem lhes serem previamente apresentadas e por elles aprovadas.

A' sombra disto alguns príncipes seculares começaram também a fazer a inspecção das bulas e constituições pontificias.

Era explicável este proceder na vigência do scisma; mas, findo este, terminada a causa, devia terminar o efeito.

Não succedeu porém assim. Alguns príncipes não só retiveram avaramente este furtivo privilégio, como lhe foram complicando a extensão.

Foi o que succedeu entre nós. Os governos, na monarchia, não só usaram sófregamente do beneplácito como fonte fiscal de receitas para o Estado, mas também, o que é pior, o guardaram sempre ciosamente como travão para impedir as determinações

eclesiásticas que lhes não agradassem.

Foi a este respeito revoltante de injustiça e ferocidade o que se deu com D. Miguel da Anunciação, bispo de Coimbra, no tempo do Marquês de Pombal.

Com data de 8-11-1768, publicou o illustre prelado uma pastoral excelente sobre o direito e dever que aos bispos assiste, como mestres da doutrina, de condenar os maus livros e preminir os diocesanos dos erros infectos dos escritos reprováveis. Assim condenou elle alguns parvos literários da França jacobina e ateia dentão, como a *Enciclopédia*, a *Henriade* e outras obras de Voltaire, o *Contrato social* de Rousseau, a obra *De antiqua Ecclesiae disciplina*, de Dupin, e outros livros impios, jansenistas e regalistas.

Pombal ficou furioso; denunciou a pastoral á *mêsa censória*, cria do seu despotismo: saiu condenada, devendo ser *queimada publicamente por mão do algôz*. A execução da pobre pastoral fez-se a 24-12-1768, na Praça do Comércio, sob a presidência do célebre e execrável *Pina Manique*.

No mesmo dia em que ordenou o exame da pastoral, sem esperar sequer pela sentença que a julgasse, declarou Pombal (carta Régia de 9-12-1768) ao Cabido da Sé de Coimbra que o seu bispo caíra em crime de lesa-magestade, incorrera na pena de *real indignação*, da *confiscação de todos os seus bens*, da *privação da naturalidade* e em tôdas as mais penas contra os que conspiram contra a régia magestade. Declarava que as penas eram retró-traídas até á hora em que o bispo cometera o suposto maleficio, sob o fundamento de que o bispo, apenas indiciado, logo fôra havido por morto e o bispado tido por vacante! Em consequência mandou eleger vigário capitular e *insinuou* Francisco de Lemos de F. Pereira; ... e este vigário c. intruso veio a ser bispo de Coimbra!

No mesmo dia da carta régia referida foi o paço episcopal cercado de tropa, preso o bispo D. Miguel da Anunciação, bem como o seu secretário dr. T. J. Caetano, todos os padres seus familiares, o vigário geral, o provisor, etc., etc.

O bispo, no meio duma escolta de dragões, foi conduzido para o forte de Pedrouços (*Relação manuscrita do bispo-conde*, existente nos manuscritos da Biblioteca Nacional de Lisboa). Naquella lôbrega masmorra, permaneceu o bispo-mártir por oito anos e dois meses.

Tinha aquella infecta sepultura viva apenas 9 palmos de comprimento por 9 de largo, recebendo luz somente por uma fresta no tecto, dum palmo quadrado!

Libertado o pobre bispo por D. Maria I a 25-2-1777, parecia elle um cadáver ambulante, parecendo impossível que houvesse resistido por tanto tempo em idade tão propecta.

Tendo convalescido, entrou na sua diocese, onde foi triunfalmente recebido, e continuou a pastorear.

Isto uma amostra do que foi o tal... inofensivo beneplácito *ante-ontem*, sob a monarchia.

O que elle foi *ontem*, sob os

inícios turbulentos da república, está na memória de todos. Engatado à *la diable* este elo das algemas do passado nas gramalheiras grosseironas da chamada Lei da Separação, art. 181, todos se lembram dos malefícios que ele determinou: prisões, expulsões de bispos, vexames, o démo a quatro. Mas tinha de morrer. Era um perfeito absurdo, um repugnante anacronismo, uma inconcebível anomalia este mostrengo, sobretudo em lei de separação.

Tinha de morrer; e morreria logo no princípio, quando da primeira pastoral colectiva dos nossos prelados, se essa pastoral tivesse sido prudente e metódicamente distribuída, e publicada por toda a parte com a conveniente uniformidade e solidariedade; todavia ficou mortalmente ferido.

Morto estava ele posteriormente, mesmo antes do decreto Moura Pinto, graças à tenaz resistência passiva dos bispos, recusando-se, através de tudo, sujeitar-se a ele na publicação dos seus documentos.

Mas a reforma Moura Pinto veio passar-lhe o autêntico certificado de óbito e hoje o velho e endiabrado mostrengo jaz sepultado. Pois que a terra lhe seja ... pesada e *per omnia saecula*.

V. A.

## Lugares selectos

Continuamos com a publicação do discurso do ilustre *leader* católico no parlamento, a propósito do empréstimo interno.

III

### Meios de estabilização do escudo não são só o equilíbrio orçamental e a balança económica.

São-no também e principalmente o funcionamento regular dos serviços públicos e a confiança na capacidade dos governantes e estes meios não estão, com efeito, por enquanto, em condições de ser suficientemente eficazes.

Mesmo no que respeita ao equilíbrio orçamental, e ele não é hoje, em Portugal, um factor, seguro e de descanso para considerar, desde que os decretos de 9 de setembro de 1908, art.º 34.º, e de 29 de abril de 1913, art.º 3.º, facultaram aos governos quasi indefinidamente e abertura de créditos especiais.

No que se refere à balança económica, um dos mais consideráveis elementos dela são os capitais portugueses no estrangeiro. Mas a perseguição ao capitalismo, que tanto se teme cá dentro, exerce-se também lá fora, embora com mais método e serenidade. Por isso, não será de surpreender que aqueles capitais venham a sofrer redução, com prejuizo da economia nacional.

Os ventos que correm por toda a parte não são tanto de feição para os capitais... favorecem sobretudo o trabalho, nas suas variadas formas.

Não são, portanto, nestas condições, inteiramente de confiar alguns dos elementos da balança económica.

Mais, porém, do que o equilíbrio orçamental e a balança do comércio valem os outros dois meios que deixamos indicados.

Quanto ao funcionamento dos serviços públicos, não só se veem revelando em grande parte desorganizados, mas também essa desorganização se precipita.

Um exemplo. Pelo decreto de 9 de maio de 1891 os funcionários públicos não podem pôr-se em greve. É uma justa medida de ordem pública; os interesses gerais de todos não podem nem devem correr ao arbitrio dum grupo restrito.

Pois temos agora os empregados telegrafo-postais em greve; mas, o que é mais grave, tem a seu favor o precedente de gre-

ves recentes em que os governos pactuaram com eles como se estivessem numa forma legal de reclamação. Por semelhante modo em que deixam de cumprir-se disposições fundamentais para a vida normal do Estado, como pode haver funcionamento regular dos serviços públicos?

Não só isto. Há serviços de interesse público que o Estado não tem tido a seu cargo, por os terem assumido na maior parte os corpos e as corporações administrativas. São desta natureza os serviços de assistência. Mas o Estado, para cobrir os seus "deficits", desvalorizou a moeda, procurando conseqüentemente a desvalorização dos respectivos fundos constituídos em papéis de crédito do mesmo Estado por força do art.º 35 do código civil. O resultado agora é verem-se aqueles corpos e corporações sem os meios que tinham para acudir aos desgraçados dispersos por todas as provincias. Comovidamente o lembrou há dias, nesta Câmara, o sr. Portugal Durão, quando, tendo ido ultimamente ao Porto, encontrou senhoras da melhor sociedade percorrendo as ruas a pedir esmolas para a Misericórdia da mesma cidade,—aliás, ainda não há muito, a mais poderosa de todo o país.

Como é que o Estado vai agora reparar os descalabros de semelhante catástrofe?

Como é que assim se podem considerar em ordem os serviços públicos?

O outro importante factor da desvalorização da moeda é a confiança da capacidade dos governantes; e esta também não se verifica.

Note-se que nesta acusação nenhum desprimor pessoal vai para qualquer dos membros do governo ou da maioria. A capacidade de governar não é só uma função de merecimentos individuais; é principalmente uma função de condições sociais. Em regimen parlamentar não pode haver governos fortes quando não correspondam a disciplinadas correntes sociais; e o actual governo não tem a apoiá-lo esta condição fundamental, não obstante a energia, a coragem e a inteligência do seu Presidente e de alguns dos seus colaboradores. Não sou eu que o digo. Dilo toda a Câmara, inclusive a própria maioria. Atentemos e vejamos como assim seja.

(Continua.)

## MEMORANDUM

### INDICAÇÕES ÚTEIS

As constituições diocesanas, no § único do seu n.º 568, ordenam que «no acômpanhamento fúnebre não pode ir senão **uma cruz**, que será a da Igreja funbrante».

Não era bem esta a legislação eclesiástica anterior à publicação das Constituições. Como é natural, as transições não se fazem com a pressa que seria para desejar e, no caso presente, principalmente porque nem todas as confrarias tinham bandeiras para, com elas se incorporarem nos cortejos fúnebres.

As constituições são resoluções do Sinodo, que foi celebrado em 1918. Houve, pois, já tempo bastante para serem tomadas as necessárias medidas.

Sabemos que há ainda neste concelho, algumas freguesias onde esta disposição da lei não está em vigor. Vamos á uniformidade e ao cumprimento da lei, mesmo para que aqueles que a cumprem não encontrem, no procedimento dos mais tolerantes, motivos para sentirem a agudeza do espinho, que fere, na árdua missão do seu ministério,

## JARDIM FEMINIL

Ex.<sup>ma</sup> Sr. D. Maria Alice:

V. Ex.<sup>a</sup> recorda-se com certeza. Quando eramos crianças, aqui na aldeia, havia ordem e harmonia completas.

Porque quem mandava era o pai e a mãe, o amo ou a ama. As suas ordens não se punham em dúvida, nem se discutiam, cumpriam-se de cara alegre.

Se assim não fôsse... ia tudo razo. Se numa ou noutra casa havia duas palavras mais altas dos filhos, dos inferiores, isso constituía um grave escândalo nas vizinhanças e comentava-se pelo chefe, com profunda tristeza: «Está tudo perdido... quem viu o tempo em que fui criado! Aquilo é uma perfeita república! Ah! que, se fôsse como decepava-os, áqueles malcreídos, com uma vara de marmeleiro!» Esta última parte era ouvida pela pequenada em posição de respeito *sentido*. E que outra atitude era perigosa...

Na escola havia um silêncio e respeito religioso. Não que o *mestre*, se via qualquer garotice, era logo o cabo do mundo com bôlos e varadas.

Mas, mais tarde, todos ficavam amigos e por toda a vida agradecidos ao *mestre* que os ensinou. E ninguém ia à escola que não aprendesse. Tinha de ser e era.

Ao sr. regedor, fôsse ele quem fôsse (mas era sempre um homem de cabelos brancos e que se impunha) todos respeitavam. A miude o sr. abade dizia na missa: «O sr. regedor tem ordens a declarar, no fim da missa».

E, no adro, todos atentos que nem uma mosca se ouvia, o regedor lia e comentava avisos e officios dimanados do administrador do concelho, do comandante militar, do delegado, do escrivão de fazenda, etc.

E nesse tempo, não havia relaxes, não havia multas, porque sabia-se á quantas se andava. O regedor era para isto, não vexava ninguém. Estava sempre pela justiça.

Não consentia desordens e perseguia os ladrões.

Era mais respeitado do que é hoje um regimento inteiro. Lembra-se?

Quando o regedor era da banda do José Novais, dava as ordens do lado do nascer do sol; quando era dos progressistas, falava do lado oposto da igreja. Era a única diferença que se notava.

Do respeito de todos para com o pároco, nem é bom falar...

Tudo se descobria á sua passagem; a gente moça beijava-lhe a mão. Na igreja, quando lia portarias do Senhor Arcebispo, ou coisas vindas de Sua Santidade, não se deixava escapar uma palavra.

Era o pastor, o pai, o ministro de Jesus Cristo.

Se ele, assistia ao jantar dum casamento ou do primeiro baptizado, era esta honra lembrada em toda a vida, com sincera gratidão. Das primelras vâgens, das primeiras tronchudas mandava-se-lhe uma manada. Ele não precisava; mas era pelo que isto significava. Os seus conselhos acatavam-se como ordens e nunca ninguém se sentiu mal com isso. Estes eram, em resumo, os costumes da aldeia, noutros tempos. E havia paz, ordem, respeito por todos, socêgo.

Hôje, quasi em todas as famílias estabeleceu-se a anarquia. Há pais a terem medo dos filhos; e filhos a fazerem exigências degradantes a pais.

Da escola tiraram a palmatória e a ideia de Deus.

Em compensação e sem exagero, na maior parte das freguesias, tem aumentado pavorosamente o número dos analfabetos.

Vexaram-se, roubaram-se os párocos e assolou-se contra eles toda a malulagem.

Muito cedo, mal o dia  
vem nas serras a assomar,  
a pastorinha porfia,  
mais do que o Sol madrugar.

E lá vai... Avê-Maria,  
seus cordeiros a achegar.  
Na torre da freguesia,  
toca o sino a despertar.

Ainda o Sol dorme e as estrêlas,  
na amplidão, scintilam belas,  
sobre os pincares da serra.

E a pastora peregrina,  
diz, chamando da colina:  
«Vem ó Sol dar luz à Terra!»

ARNALDO BEZERRA DE AZEVEDO.

Para regedores, salvas raras excepções, escolheram-se os maiores esbirros ou desqualificados.

Que fizeram da sociedade? Que resultados práticos e úteis deram os novos processos? Os resultados são frescos... Mas ponham todos as barbas de molho...

Não é preciso muito estudo, nem muito talento, para se concluir que o único meio de endireitar isto é educar á antiga; e que não há educação como a ministrada no nosso tempo de crianças. Sem Deus, sem religião, sem Igreja, não há educação.

Como alguém disse e muito bem: «Fecham igrejas? Construam cadeias». E eu acrescentarei: e abram sepulturas.

E, em meu juizo, também algumas vezes culpa há nos que se dizem católicos.

Mas, como esta vai longa, voltará, na futura semana, a *tagarela* que é

De V. Ex.<sup>a</sup> at.<sup>as</sup> ven.<sup>tas</sup> e obg.<sup>as</sup>

Uma cachopa da aldeia.

### Directório selecto de oração e doutrina

Na nossa banca, temos, aí trazido por mão amiga, este precioso devocionario, coordenado por Monsenhôr Cônego Rito e Cunha, Bacharel formado em Teologia, Professor de Ciências Eclesiásticas no Seminário de Vizeu, Prelado Doméstico de Sua Santidade, Proto-Notário Apostólico *ad instar participantium*.

É já a 2.<sup>a</sup> edição, porque a primeira exgotou-se rapidamente. É um livro em pequeno formato e portanto portátil, mas que encerra uma variedade de boa doutrina e de orações selectas dispersas em 618 páginas.

O seu mais significativo e levantado elogio resalta das aprovações que elle mereceu das autoridades eclesiásticas.

Esta 2.<sup>a</sup> edição tem aprovação dos Ex.<sup>mos</sup> e Rev.<sup>mos</sup> Srs. Bispos da Guarda, de Beja, de Leiria, de Coimbra, de Portalegre e do Algarve, e dos Ex.<sup>mos</sup> e Rev.<sup>mos</sup> Srs. Cardeal Patriarca de Lisboa, Arcebispo de Braga e Arcebispo-Bispo de Vila-Real, dos Ex.<sup>mos</sup> e Rev.<sup>mos</sup> Srs. Bispos de S. Paulo e de Ribeirão Preto (Brazil) e é enriquecido pelo Ex.<sup>mo</sup> e Rev.<sup>mo</sup> Sr. Nuncio Apostólico com 100 dias de Indulgência, por uma só vez em cada dia, a qual poderá ser applicada pelas almas do Purgatório.

A 1.<sup>a</sup> edição teve aprovação dos Ex.<sup>mos</sup> e Rev.<sup>mos</sup> Srs. Bispo de Vizeu, Bispo Conde, Bispo de Bragança, Arcebispo Nuncio Apostólico, Arcebispo-Bispo de Portalegre, Bispo de Beja e Arcebispo de Evora.

Este livro, que é uma coordenação esmerada das mais belas e sublimes orações, a que a Igreja tem concedido Indulgências, que é uma collecção valiosa dos mais perfeitos modelos e dos métodos mais acurados para o exercicio das preces, é de grande utilida-

de para todos os que desejarem instruir-se nos rudimentos da fé católica e alcançar meios e poderosos estímulos para desenvolver e animar a sua piedade.

Assim se exprimiu o saúdozo Bispo de Vizeu, D. José, com as suas paternas palavras cheias de verdade e de justiça.

O precioso livro é dividido em três partes. A primeira—*preces e orações selectas*—tem nele largo desenvolviménio, pois lhe são consagradas 344 páginas e com interesse sempre crescente. A 2.<sup>a</sup> parte versa sobre instruções e meditações de várias *novenas* e na 3.<sup>a</sup> parte há formulários e explicações da *doutrina cristã*.

Para alimentar a piedade cristã, não devia este útil livro faltar a nenhuma pessoa devota. Não serão demasiadas todas as palavras concernentes á encarecer o seu alto valor, em ordem aos interesses espirituais dos fieis.

Impresso em Coimbra, tem o seu depósito geral em Vizeu, no Pensionato Académico de S. Lázaro.

## FRANQUEIRA

(Da Chronica da Soledade)

XIV

**Capitulo V**—*Dá se noticia da Capela do Senhor da Vida, que está no atrio do Convento.*

31—He no homem inuata á appétencia da vida, e no livro de Job se lê (Job 2 v. 4), conforme a exposição de Tirino na Biblia maxima, que pela vida dará o homem tudo quanto tiver. Enfermou de morte a natureza humana logo no seu principio: para remédio de tão perioso mal mandou o nosso misericordiosissimo Deos ao mundo a seu Unigenito Filho (Joann, 10 vers. 10), dando com a sua morte a morte da culpa, e aos homiens abundancia da melhor vida. No alto do Monte Calvario, onde Adão tinha sido sepultado, conforme o entender de muitos Santos tado, e crucificado na Cruz (*1 ad Cor. 10 ver. 4*), onde qual pedra do deserto, ferida com a vara, lançou dividido em duas admiraveis correntes o manancial mais claro de vivas aguas para o remédio da nossa saúde, e legro da eterna vida. Quiz ser exaltado, e crucificado no Monte Calvario, ondã estava o homem morto, para com a sua morte lhe dar a melhor vida; e no Monte da Franqueira, como Senhor que he da Vida, e da morte, quiz na sua Imagem de pedra crucificado ser exaltado, e glorificado pelos muitos beneficios, que franquea a quem alli o busca necessitado o seu remedio, e com se bebe da crystallina agua, que em duas continúas correntes está offerecendo para socorro da humana vida. O principio, que teve aquella Santa Imagem, he o seguinte.

32—No anno de 1740, sendo Ministrô Provincial o R. P. Prêgador Fr. Antonio de Guimarães, e Guardiã do Convento do Monte o P. Prêgador Fr. Antonio de S. Jo-

ronymo, natural da Freguezia do mesmo Santo Doutor junto ao nosso Convento de S. Fructuoso, querendo este fazer huma obra de grande caridade ao povo, que vai aquelle Convedto, especialmente nos grandes concursos, como he no Jubileo da Porciuncula, em que até da Villa de Barcelos vai gente pela veneração, que tem aquelle antigo lugar, communicou este seu intento com dous Parocos vizinhos, amigos, e benefeitores, os quaes lh'o approvaram muito. Erão estes hum o P. José da Silva da Fouseca, Virgario de Santa Marinha de Remelhe, que logo offereceo para a obra meia moeda de ouro, e o outro o P. Manoel da Costa de Carvalho, Vigario de S. Salvador de Pereira, que offereceo um quarto de ouro, aquelle sobrinho de hum nosso Religioso grave e este irmão do outro. Era a obra fazer junto à Portaria do Convento da parte de fóra com a agua, que vai ás officinas, huma fonte para della beberem a sua vontade os que se- quiosos sobem aquelle alto Monte, e devotamente vão aquelle deserto.

(Continua)

## Ecoss e Noticias

### Festa ao S. C. de Maria

Como noticiamos, teve lugar, no último domingo, no templo da Venerável Ordem Terceira, uma festividade religiosa em honra do S. Coração de Maria, como conclusão dos piedosos exercicios, ali realizados, durante todo o mês de maio.

Constou de comunhão geral, administrada pelo rev. João Baptista de Lima Torres; missa solene e, de tarde, exposição do S.S. Sacramento, sermão pelo distinto orador sagrado, rev. Guilherme de Oliveira, dignissimo Abade de Folgosa, benção ladainha e «Adeus à Virgem».

O altar estava primorosamente ornado, com ramos de flores naturais encantadamente dispostas, devido sobretudo ao trabalho da zeladora do altar, sr.ª D. Maria da Conceição Manso. A música—harmonium e vozes—foi enfiada, como de costume, à direcção da sr.ª D. Maria Guilhermina Fernandes, que mais uma vez patenteou a sua competência e bom gosto.

### Trezena de St.º António

Começou, na segunda-feira, no templo dos Terceiros, a trezena em honra de St.º António que continuará até ao dia 14, pelas 7 horas da tarde.

### Passeio escolar

Juntaram-se ontem, no monte da Franqueira, donde se disfruta largo horizonte, as Escolas Primárias Superiores—corpos docentes e discentes—desta vila e da Póvoa de Varzim, em passeio anual de estudo e recreio.

Os que ainda não haviam subido aquella formosissima estância ficaram encantados com o bellissimo panorama que dali se divisa.

Foi um dia passado em franco convívio e comunicativa alegria, que a todos deixou recordações inapagáveis.

Foi também muito apreciada a meza de jasper finissima, que serve de altar, na ermida de N. S. da Franqueira e que para ali foi enviada depois da tomada de Ceuta.

Foi igualmente muito admirado o antigo convento franciscano e respectiva cerca.

De necessidade é que se concitiam as obras da estrada e outras se iniciem, que muito beneficiarão até os interesses da nossa terra.

### Entre nós

Estve nesta vila, na Casa da Granja, o nosso respeitável amigo Cônego Bernardo Chousal, de Pa- redes de Coura.

Cumpriammos s. ex.ª —Esta nesta vila o illustre deputado por este circulo sr. António Albino Marques de Azevedo.

### Pelo Circulo Católico

Em beneficio das obras da sede desta simpática casa de instrução e beneficência, realizou-se ali, no último domingo, um espectáculo. Foram levadas à scena a comédia *Preguiça e mentira*, o monólogo *A procura de noiva*, e as comédias *Por causa dum papagaio* e *Casamento do cabo de ordens* e também o sr. Pereira, de Barcelinhos, deliciou os espectadores com uma *surpresa*, que arrancou fartos aplausos e foi muito bisada.

A casa estava cheia.

### Bem haja

O milionário António Monteiro dos Santos, falecido no Pôrto na semana passada, contemplou em seu testamento com 240:000\$00 todos os estabelecimentos de caridade e beneficência do continente do país, com exclusão das ilhas adjacentes e dos de Lisboa e Pôrto que contemplou com avultados legados especiais, tais como: misericórdias, asilos, instituições, recolhimentos, hospitais, albergues, creches, colégios de orfãos, oficinas, etc. que não estejam administrados ou a cargo do Estado, assistência pública ou Câmaras Municipais.

Esta distribuição deverá ser feita desde seis-centos a mil e quinhentos escudos a cada um dos estabelecimentos, à escolha e vontade dos testamentários, que indagarão as necessidades de cada um e distribuirão as quantias de acôrdo com essas necessidades.

Além d'este legado, que beneficia instituições desta vila, outros, importantissimos, deixou, sobretudo a casas de caridade e pobres de Lisboa e Pôrto.

Bem haja tão bom distribuidor da sua fortuna, que agora recebe as orações e as lágrimas de tantos desprotegidos, cujas misérias veio aliviar.

### Sport Club de Barcelos

Para esta nova agremiação sportiva foi eleita a sua direcção composta dos seguintes cavalheiros:

Conde de Vilas Boas, Artur Cândido Roriz Pereira, Tenente António Martins Lima, Júlio de Andrade Faria e Carlos Pereira de Sousa, que tomarão posse ainda esta semana.

E' digna de louvor a comissão organisadora escolhendo cavalheiros capazes de fazerem impôr o novo club.

A nova colectividade tem a simpatia de todos os Barcelenses.

### Dia de jejum de preceito

No próximo sábado, vigilia do Espirito-Santo, é dia de jejum de preceito. Nem o Indulto Quaresmal, nem a licença da Nunciatura, permitem, nesse dia, o uso de alimentos de carne. Permite apenas o Indulto Quaresmal o uso de *temperos* de gordura.

### Lei sêca

O Decreto 9660 não permite a venda de vinho e bebidas alcoólicas depois das 9 horas da noite e impõe multas aos seus transgressores.

Pelos jornais, vê-se que, em alguns concelhos de Portugal, se procura cumprir a lei.

E no concelho de Barcelos? Não tem *curiosidade* de o saber o sr. Delegado do Governo?

Quer ir passear, aos domingos sobretudo, pela vasta área do concelho?

Melhor seria a revogação da lei, se a sua letra há-de ser morta, como um cadáver, se as suas disposições, que são sem dúvida morais, não-de ficar apenas no... «Diário do Governo».

### Casamento

Para o sr. Alvaro Meira de Carvalho, estimado negociante, foi pedida em casamento pelo sr. dr. Francisco Terres a simpática menina D. Filomena Dias Magalhães Basto, filha do acreditado negociante em Braga, sr. Francisco Magalhães Basto.

Para os noivos apeteçamos um futuro risonho e venturoso.

### Mês de Jesus

E' consagrado ao S. Coração de Jesus e ao S.S. Sacramento o presente mês de junho.

Quem, durante êle, fizer preces e orações adequadas, em público ou em particular, lucra 7 anos e 7 quarentenas de indulgência em cada dia; fazendo este exercicio em particular o mês inteiro, ou ao menos dez dias publicamente, lucra indulgência plenária, comungando em dia à escolha, no mês de junho ou nos primeiros oito dias do mês seguinte (*S. C. das Indulg.*, 30 de maio de 1902).

Não mencionamos hoje as indulgências que a estas juntou S. Santidade Pio X.

Nesta vila, celebram-se êstes exercicios, na igreja da Colegiada, pelas 6 horas da tarde.

### Circulo escolar de Barcelos

O «Diário do Governo» publicou a contagem das seguintes diuturnidades a professores d'este concelho:

1.ª diuturnidade—D. Adelaide de Oliveira Hora, da escola de Testado, freguesia de Silveiros, a contar de 4 de abril de 1923; D. Florinda Roza dos Santos Portela, da escola da Igreja, freguesia de Vila Cova, a contar de 9 de fevereiro de 1923.

2.ª diuturnidade—António Ferreira de Magalhães, da escola da Igreja, freguesia de Bastuço, a contar de 16 de fevereiro de 1923.

4.ª diuturnidade—Manoel da Silva Gomes, da escola das Necessidades, freguesia de Barqueiros, a contar de 14 de março de 1923; D. Joaquina Lopes de Miranda, da escola do Cruzeiro, freguesia de Carreira, a contar de 18 de março de 1923; Joaquim Rodrigues de Araujo Torres, da escola de Venda, freguesia de Martim, a contar de 29 de dezembro de 1922; D. Terêsa das Dores Faria, da escola de Casal de Nil, freguesia de Vila-Frescainha, a contar de 30 de março de 1923.

### Santa Casa da Misericórdia e Hospital

Procedeu-se, no último domingo, à eleição dos corpos administradores desta Casa de Caridade.

Ficaram eleitos os seguintes cavalheiros:

Meza da assembleia geral—Presidente, Dr. Porfirio António da Silva.

1.º Secretário, Augusto Soucaux.

2.º Secretário, João António Guimarães Esteves.

Definitório—Dr. Adélio Carvalho da Silva.

Afonso Henrique Barbeitos Pinto.

António de Vasconcelos Bandeira e Lemos.

Arnaldo Delfim de Almeida Azevedo.

Carlos Alberto Machado Pais de Araujo Felgueiras Gajo (Visconde da Fervença).

Dr. Domingos Luciano de Azevedo e Figueiredo.

José de Ambrim Magalhães.

Plácido Elias Barbosa Lamela.

Secundino Pereira Esteves.

Meza administrativa—Provedor, Dr. Teotónio José da Fonseca.

Vice-Provedor, Camilo Gonçalves Ramos.

1.º Secretário, Armindo Miranda.

2.º Secretário, Luis Carvalho.

Mezarics—António Fernandes Correia.

António Júlio de Castro.

Augusto Fortunato dos Santos Ferreira.

José Moreira da Costa.

Manoel Pereira Esteves.

Substitutos—Aparicio Gomes Pereira.

José Casimiro Alves Monteiro.

Miguel Ferreira de Macedo Faria Gajo.

Manoel Duarte Maciel.

Raul Ferreira Veloso.

\*\*\*\*\*  
**“A IDEAL”**  
 AGENCIA DE PASSAGENS E PASSAPORTES  
 Rua D. ANTONIO BARROSO n.º 34 e 36 — BARCELOS  
 Trata-se de toda a documentação para obter passaportes e passagens para o estrangeiro  
**SERIEDADE E PREÇOS RASOAVEIS**  
**O agente habilitado,**  
 Ismael Ferreira de Macedo Faria Gajo.  
 \*\*\*\*\*

### Companhia de opereta

Nos dias 28, 29 e 30 do mês passado, realizaram-se três esplêndidos espectáculos no Teatro Gil Vicente, pela grande companhia de opereta João da Silva Júnior e João Alves da Silva, tendo sido cantadas, com arte e desempenho notável, as conhecidas operetas *Casta Suzana*, *Soldado de Chocolate* e *Viuva Alegre*, que o público aplaudiu, com inteira justiça.

Foi um novo género de espectáculos que agradou, pelo que felicitamos não só a Direcção da Empresa do Teatro como o sr. Arnaldo Azevedo, que foi incançável na direcção dos serviços. Casas cheias e animadas.

A falta de espaço não nos permite ir além desta lacónica noticia.

A referida companhia prometeu voltar a Barcelos, em principios de julho, com novas e lindas peças e orquestra muito aumentada.

Gostariamos que na escolha das peças houvesse sempre o maior cuidado, tendo-se em atenção o seu carácter moral e educativo; facto que, infelizmente, não foi conseguido com as que foram levadas à scena. Estamos numa época em que é preciso moralizar as camadas sociais, e não contribuir para a sua desmoralização.

### O concelho de relance

#### Carapeços, 2

Confortada com os Sacramentos da Santa Igreja, faleceu no dia 23 do mês último, Maria Rodrigues de Sousa, mãe do nosso amigo António Domingues Correia e Manuel Domingues Correia. A sufragar-lhe a alma, houve um officio de 8 eclesiásticos.

No dia 29, houve a Hora de Adoração, sendo regularmente concorrida.

No dia 1, baptisaram-se um filho do Sr. António José Ferreira de Andrade e outro do Sr. Francisco Fernandes.

Receberam o nome de Manoel. **Abade de Neiva, 1.**

No dia da Ascensão do Senhor, foi feita uma distribuição de prémios, por sorteio, ás crianças que frequentam a catequese. Um quadro grande, encaixilhado, com a estampa do S. Coração de Jesus, coube a Manoel, filho de Joaquim Ribeiro da Silva; um lenço, a Francisco, filho de Manoel Cardoso Senra; um bonico, a Augusta, filha de Tomé Domingues; um lavatório (brinquedo) a Ana, filha de Joaquim Ribeiro da Silva; um lenço, a António, filho de Manoel Pereira da Silva.

Não foram distribuidos um terço do Rosário e um quadro de Santa Francisca, por terem ficado em casa as crianças que tinham os números 65 e 93.

#### Tamel, S. Fins, 2.

O nosso amigo sr. Avelino Mota está quasi restabelecido de seus últimos incómodos, o que muito estimamos.

### Campo, 2.

No próximo domingo, temos uma missa cantada em honra do Espirito-Santo e, na segunda-feira, outra e sermão, em honra de N. Senhora do Rozário.

Tudo isto a expensas do Sr. António Pereira Chaves.

—Passa incomodada a sa.ª Terêsa de Sá, esposa do sr. Manoel do Vale.

—Por aqui o ataque de míldiu é violento.

Veem-se ramadas completamente perdidas.

—Chegou do Pôrto à sua quinta do Rato, e felizmente bem disposto, o ex.º amigo, snr. João Cândido de Veloso de M. Pereira Barreto.

A ex.ª sr.ª D. Henriqueta, segundo a opinião do seu médico assistente, entrou em franca convalescença.

—Baptisou-se um filho do snr. Francisco Pereira.

### SINDICATO AGRICOLA DE Barcelos

Devendo realizar-se nos dias 21, 22, 23, do corrente, na cidade de Braga o 3.º Congresso dos Sindicatos Agrícolas, convido os Senhores Sócios deste Sindicato que desejem tomar parte no referido congresso a inscreverem-se na sede do Sindicato onde lhe serão fornecidos todos os esclarecimentos que desejarem.

Barcelos 5 de Junho de 1924.

O Presidente,

Conde de Vilas Boas.

### ALFAIATARIA BARBOSA Campo da Republica

Grande sortido de camisas nacionais e estrangeiras para fato sobretudo e gabardinas assim como um enorme sortido de fatos e sobretudo de criança desde 33\$00

### Atenção

Delfino Pereira, residente na freguesia de Barcelinhos, encarrega-se da embalsamação de aves e de quadrúpes.

### Balanças para correspondência

muito precisas em todos os escritórios.

VENDEM-SENA COMPANHIA EDITORA DO MINHO

# COMPANHIA EDITORA DO MINHO

SOCIEDADE ANONIMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Capital -- Cem contos

SÉDE = RUA D. ANTONIO BARROSO = BARCELOS

**TIPOGRAFIA** oficinas montadas com material aperfeiçoado, aptas a executar todos os trabalhos de impressão, a uma ou mais côres.

**ENCADERNAÇÃO** oficina em que se tomam todos os trabalhos de encadernação e brochura, e que são executados com perfeição e segurança.

**PAPELARIA** vendas por junto e a retalho, de papeis de todas as qualidades, para impressão e escrita. Objetos de luxo para escritório.

## EMPRESA INDUSTRIAL DE BARCELOS, L.<sup>da</sup>

(FABRICA DA GRANJA)

Largo da Granja, 9 a 17 - BARCELOS

Serração, Carpinteria e Marcenaria.

Executa-se, com perfeição e rapidez, qualquer encomenda, com grande vantagem e economia para os Srs. Construtores e Proprietarios.

Preços sem competencia.

## Ismael de Macedo & C.<sup>a</sup>

Rua D. Antonio Barroso, 34 e 36

BARCELOS

Completo e variado sortido em casimiras, chales, malhas, panos crus, panos brancos e muitos outros artigos.

Um bom sortido em miudesas

PREÇOS DE RECLAME

## Mercearia 1.º de Dezembro

DE

## BRITO & C.<sup>a</sup>

Barcelos

Rua Infante D. Henrique, 27 a 33  
Rua Manoel Viana, 1 a 7

Chá, café e papelaria.

Arroz, assucar e bacalhau.

Azeites especiais.

Massas de superior qualidade.

Depósito da COMPANHIA VELHA DO ALTO DOURO.

Bolacha fina, biscoitos de Valongo.

Louças e vidros.

Farinhas em muitos outros artigos.

PREÇOS SEM COMPETENCIA.

## A CONFIANÇA

PASSAPORTES E PASSAGENS

## José Maria Monteiro Torres

Legalmente habilitado

Frente à cadeia - Barcelos

Passagens para America do Norte, Rio de Janeiro, Argentina, Africa Portuguesa e mais portos, etc. Passaportes para França, Espanha, etc.

Procurar esta casa, é ter a certeza de que os seus contratos serão sempre fielmente cumpridos, e de que os Srs. passageiros seguirão ao seu destino sempre dentro da legalidade.



Esta casa não tem ligação alguma com a do seu irmão na rua Direita.